

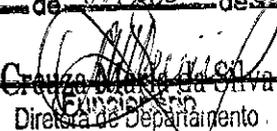


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Cruzês Augusto da Silva
FUNÇÃO: Dir. de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 653/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **EDMILSON MARINHO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 026.413.400.1, expedida pela SSP/BA, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 094.136.265-53, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 5669, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/11/2007 a 31/10/2012, com início em 02/05/2017 e término em 01/08/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal